



Indicação Nº 1970/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **instituição da semana municipal dedicada à inclusão**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da instituição da semana municipal dedicada à inclusão**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A criação de uma Semana Municipal da Inclusão tem como objetivo principal promover a conscientização, o respeito e a valorização das pessoas com deficiência, bem como de outros grupos em situação de vulnerabilidade social, como a população LGBTQIA+, povos indígenas, pessoas negras, imigrantes, entre outros.

Por meio de palestras, oficinas, eventos culturais, rodas de conversa, atividades escolares e campanhas de comunicação, a Semana da Inclusão poderá fomentar o debate público, estimular políticas públicas inclusivas e incentivar a participação ativa da sociedade civil na construção de uma cidade mais justa, acessível e plural.

Além disso, a iniciativa contribuirá para o cumprimento de legislações nacionais e internacionais que tratam dos direitos humanos e da inclusão social, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Semana da Inclusão também poderá ser uma oportunidade para envolver escolas, universidades, organizações da sociedade civil e o setor privado em ações afirmativas, ampliando o alcance das políticas públicas e fortalecendo a cultura de inclusão em nosso município.



Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que avalie a possibilidade de criação deste importante evento no calendário oficial do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72WU977637K6VGPU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 72WU-9776-37K6-VGPU

